



PPGS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EDITAL DE SELEÇÃO 2014

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPB, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo com vistas à admissão aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Sociologia, conforme Regulamento Interno desse Programa.

1. DO OBJETIVO DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia, credenciado e reconhecido pela CAPES e CNPq, oferece os cursos de Mestrado e Doutorado em Sociologia e está vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa-PB.

O PPGS tem como objetivo preparar pesquisadores e docentes do ensino superior em Sociologia e capacitá-los a analisar e intervir criticamente nos processos sociais da contemporaneidade.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão candidatar-se a este processo de seleção:

- a) Os portadores de diploma ou de certificado de conclusão de curso de graduação para os candidatos ao curso de Mestrado.

b) Os portadores de diploma ou de certificado de conclusão de curso de Mestrado Acadêmico, reconhecido pela CAPES, para os candidatos ao curso de Doutorado.

c) Também poderão se inscrever aqueles que estejam em fase de conclusão do curso, nos termos estabelecidos no item 4.3, "c".

2.2. As vagas disponíveis para o processo de seleção serão preenchidas pelos candidatos que reúnam os requisitos necessários, aqui dispostos, sendo cabível o não preenchimento de vagas ao final do processo de seleção.

3. DAS LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS

O Programa está organizado em torno de seis linhas de pesquisa, a saber:

Cultura e Sociabilidades;

Políticas Públicas e Relações de Trabalho;

Saúde e Sociedade;

Estudos de Gênero e Sexualidade

Estudos das Relações Étnico-Raciais, Gerações e Minorias Religiosas

Teoria e Pensamento Social e Político.

3.1. O candidato deverá, no ato da inscrição, identificar a Linha de Pesquisa a qual o seu projeto está vinculado, sem a designação do possível orientador.

3.2. Serão oferecidas até 20 vagas para o curso de Mestrado e até 15 vagas para o curso de Doutorado.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 11 e 22 de novembro de 2013 e poderão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, situada no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus Universitário – Bloco 5, Cidade Universitária, Cep 58051-970 – João Pessoa-PB, Fone/Fax: 3216-7204, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, respeitando o cumprimento do calendário de inscrição.
- 4.2. As inscrições poderão ser efetuadas também por correio (**VIA SEDEX**). A data limite para postagem de todos os documentos, devidamente autenticados, corresponderá ao último dia de inscrição previsto neste edital, não se responsabilizando o Programa pelos atrasos ocorridos na entrega postal.
- 4.3. Para a inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) Formulário de inscrição preenchido (fornecido pela Secretaria do Programa ou disponível no site www.cchla.ufpb.br/ppgs);
 - b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para mestrado e R\$80,00 (oitenta reais) para doutorado, a ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União) – disponível em: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug
Dados para o preenchimento da GRU: Unidade de gestão: 153067; Gestão: 15231-Universidade Federal da Paraíba; Código de Recolhimento: 28832-2- Serviços Educacionais; Número de referência: 00001304247; Competência: ano/mês; Vencimento: dia/mês/ano; CPF do candidato; valor principal: R\$ 50,00 ou R\$80,00.
 - c) Fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao mestrado, e do curso de

mestrado, para os candidatos ao doutorado, respeitando-se o disposto nos itens 2.1 e 2.2 deste edital. Aceita-se a inscrição do candidato condicionada à apresentação dos comprovantes de término de curso (diploma ou certificado) no ato da matrícula, sendo exigidos para a inscrição, neste caso, os seguintes documentos complementares:

- i) declaração de que está ciente de que perderá o direito à matrícula e à realização do curso para o qual está se candidatando, caso não tenha efetivado a conclusão do curso definido como pré-requisito no item 2.1, "a" e "b", até a data prevista para a matrícula (Anexos III e IV).
 - ii) declaração da respectiva coordenação do curso, atestando que tem condições efetivas de concluir seu curso de graduação (para os candidatos ao Mestrado) ou de Mestrado (para os candidatos ao Doutorado) até a data prevista para a matrícula. O candidato nesta condição não terá computado, na avaliação do Curriculum Vitae, os pontos referentes do possível diploma.
- d) No caso de candidatos estrangeiros, apresentar comprovante de validação do(s) título(s);
- d) Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia), para candidatos ao Mestrado, e histórico escolar do curso de graduação e de Mestrado (fotocópia), para candidatos ao Doutorado;
 - e) Uma foto 3x4;
 - f) CPF, Cédula de identidade, título de eleitor e comprovação da última votação;
 - g) Para candidato estrangeiro/a: Passaporte ou Carteira de Identidade de Estrangeiros, expedida pela Polícia Federal Brasileira;
 - h) Para o curso de Mestrado, plano de estudo, com 10 páginas; para o curso de Doutorado, projeto de pesquisa, com 15 páginas; tanto o plano

de estudo quanto o projeto de pesquisa deverão ser entregues em quatro vias impressas, acompanhadas por uma cópia em cd-rom gravado em arquivo Doc ou Docx no programa Word, devidamente identificado com título do plano ou projeto e nome do candidato. Os planos de estudo devem incluir, no mínimo, os seguintes itens: i) título e indicação da linha de pesquisa; ii) introdução; iii) justificativa; iv) objetivos; v) revisão preliminar da literatura; vi) metodologia; vii) cronograma e; viii) referências bibliográficas. O plano de estudos ou projeto de pesquisa deve ser digitado em página no formato A4, fonte "Arial", tamanho 12, com espaçamento de 1,5 entre as linhas e margens de 2,5 cm. Os planos ou projetos que não atenderem a esse formato não serão avaliados;

i) Cópia impressa do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios, numerados e encadernados na ordem em que são listados. Serão considerados para avaliação as atividades realizadas nos últimos cinco (5) anos, em conformidade com os limites de pontuação definidos em cada item da Tabela para Avaliação do Currículo (ANEXO I);

j) Tabela para Avaliação do Currículo (ANEXO I) **devidamente preenchida pelo candidato;**

4.4. Esta documentação deverá ser entregue na Secretaria do Programa, nos dias e horários especificados no item **4.1** deste edital, em envelope próprio. No caso de inscrição pelo correio, proceder conforme indicado no item **4.2**

4.5. É possível solicitar isenção da taxa de inscrição nos termos do decreto N.º. 6593 de 02 de outubro de 2008, através de formulário próprio disponível em anexo (ANEXO II)

4.6. Não haverá qualquer ressarcimento de despesas efetuadas pelos candidatos, nem devolução de taxas pagas pelo candidato caso a inscrição não seja homologada pela Comissão de Seleção.

4.7. Não serão homologadas as inscrições que não atenderem integralmente às exigências deste edital.

4.8. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital.

4.9. É de inteira responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS FASES

5.1. O processo de seleção será realizado em quatro fases obrigatórias para o Mestrado e quatro fases obrigatórias para o Doutorado, conforme descrito abaixo:

a) Primeira fase - Prova escrita (eliminatória, Peso 3)

A prova escrita consistirá em um ensaio cujo tema será proposto pela comissão de seleção de acordo com a bibliografia indicada posteriormente no site do PPGS. A prova será realizada sem consulta e sem identificação nominal do candidato e terá duração de 4 horas. Os candidatos que chegarem após o início da prova estarão automaticamente desclassificados. Os critérios adotados para avaliação da prova escrita serão: clareza e correção da linguagem empregada; domínio no uso dos conceitos; coerência no desenvolvimento das ideias e adequação da resposta ao tema proposto. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 na prova escrita. Apenas os candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo participarão da fase seguinte. A prova escrita será identificada por meio de número sorteado no ato da assinatura da lista de presença por cada candidato. As assinaturas acompanhadas dos sorteios ocorrerão imediatamente antes do início da prova. Uma vez assinada por todos os candidatos presentes, a lista será depositada em um envelope, que será lacrado e

assinado pelos membros da comissão de seleção. As provas serão identificadas apenas pelo respectivo número sorteado por cada candidato.

b) Segunda fase – Análise do plano de estudo ou projeto de pesquisa (eliminatória, Peso 3)

O plano ou o projeto será avaliado pela comissão de seleção, a partir dos seguintes critérios: clareza e correção da linguagem empregada; capacidade de construção de um problema sociológico; articulação com a literatura relacionada ao tema de pesquisa; coerência metodológica; vinculação aos temas trabalhados pelas linhas de pesquisa do programa. Serão eliminados os planos ou projetos que obtiverem nota inferior a 7,0. Apenas os candidatos aprovados na segunda fase do processo seletivo participarão da fase seguinte. A comissão de seleção poderá solicitar pareceres aos planos ou projetos de professores do PPGS vinculados às linhas de pesquisa em que foram inscritos.

c) Terceira fase – Entrevista e defesa do plano ou projeto de pesquisa (eliminatória, Peso 2)

A chamada dos candidatos para a realização das Entrevistas e Defesas do Plano ou Projeto obedecerá à ordem indicada pela Comissão de Seleção após a publicação dos aprovados na segunda fase. O candidato terá até 10 minutos para apresentar oralmente seu plano ou projeto de pesquisa, sendo em seguida arguido pela comissão de seleção a respeito do plano ou projeto e de outras questões relacionadas a seu histórico acadêmico, profissional e seu interesse em ingressar no PPGS. Nessa fase do processo seletivo, serão utilizados os seguintes critérios de avaliação: clareza na exposição; domínio sobre o tema e o problema de pesquisa apresentado; adequação das

respostas às questões apresentadas pela comissão de seleção. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 na entrevista e defesa do plano ou projeto. As sessões desta fase serão gravadas em áudio e terão caráter público, estando abertas à presença de interessados, na qualidade de ouvintes, com exceção de outros candidatos concorrentes ao mesmo curso. Apenas os candidatos aprovados na terceira fase do processo seletivo participarão da fase seguinte.

d) Quarta fase – Análise do Currículo (classificatória, Peso 2)

Será avaliada a trajetória acadêmica do candidato, com base nas atividades desenvolvidas nos últimos 5 anos, consideradas a partir do Currículo Lattes. Os itens para a pontuação nesta fase do processo seletivo estão descritos na Tabela para Análise do Currículo (ANEXO I). As notas da quarta fase (Análise do Currículo) serão calculadas de acordo com a Tabela para Avaliação do Currículo (ANEXO I), conforme os seguintes procedimentos: 1) será atribuída a nota 10,0 (dez) ao número de pontos obtido pelo candidato com maior pontuação em cada um dos processos seletivos (Mestrado e Doutorado); 2) os demais candidatos de cada um dos processos terão suas notas estabelecidas proporcionalmente à nota do currículo de maior pontuação.

- 5.2. Cada integrante da comissão de seleção avaliará independentemente as provas escritas, os planos ou projetos de pesquisa e as entrevistas/defesas do plano ou projeto, atribuindo suas notas individualmente, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- 5.3. As médias de cada fase e as médias finais serão calculadas com duas casas decimais.

- 5.4. Para efeito da concessão de bolsas será estabelecida uma única lista classificatória de todos os candidatos aprovados, independentemente das linhas de pesquisa escolhidas, para cada um dos processos seletivos (Mestrado e Doutorado).
- 5.5. O resultado do processo seletivo considerará, para efeitos de classificação dos candidatos, a média ponderada da pontuação obtida nas quatro fases do processo de seleção. Será usado como critério de desempate a maior nota na prova escrita. Em caso de permanecer o empate, valerá como segundo critério de desempate a nota de avaliação do Currículo.

6. CALENDÁRIO

PERÍODO	ETAPA
De 11 a 22 de novembro de 2013	INSCRIÇÕES
26 de novembro de 2013	Divulgação da Lista de Inscrições
27 de novembro de 2013	Homologação das inscrições
Até 24 horas após a divulgação da Homologação	Prazo para interposição de recursos
MESTRADO e DOUTORADO	
02 de dezembro de 2013 8:00 às 12:00 horas	Realização da Prova Escrita (Eliminatória)
04 de dezembro de 2013	Resultado da prova escrita (Eliminatória) Divulgado no site e afixado no mural do PPGS.
Até 24 horas após a divulgação da prova escrita	Prazo para interposição de recursos
06 de dezembro de 2013	Resultado da Análise de Plano ou Projeto (Eliminatória) Divulgado no site e afixado no mural do PPGS, assim como o local das

	entrevistas.
Até 24 horas após a divulgação da análise de Planos ou Projetos	Prazo para interposição de recursos
11 e 12 de dezembro de 2013	Entrevista e Defesa do Plano ou Projeto (Eliminatória) Realizadas nas salas 507 (CCHLA) e na sala de reuniões da coordenação
13 de dezembro de 2013	Resultado da Avaliação da Entrevista e Defesa do projeto (Eliminatória) Divulgado no site e afixado no mural do PPGS.
Até 24 horas após a divulgação da avaliação da entrevista	Prazo para interposição de recursos
17 de dezembro de 2013	Divulgação da Análise dos CV Lattes (etapa classificatória)
Até 24 horas após a divulgação da avaliação da entrevista	Prazo para interposição de recursos
19 de dezembro de 2013	Homologação do resultado final das seleções de Mestrado e Doutorado, pelo Colegiado do PPGS, seguida de divulgação dos resultados finais de ambos os processos de seleção (no site e afixado no mural do PPGS).
Até 24 horas após a divulgação da avaliação da entrevista	Prazo para interposição de recursos

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Prova Escrita terá lugar nas salas 402 para candidatos ao Doutorado e salas 406 e 408 do CCHLA para os candidatos ao Mestrado. Os candidatos deverão estar presentes aos locais indicados **pontualmente** no horário indicado. O candidato que não comparecer, ou chegar atrasado ao local, não poderá realizar a etapa prevista e será eliminado do processo seletivo.

7.2. Fica assegurado pedido de recurso para os resultados de cada uma das etapas da seleção. O mesmo deve estar devidamente fundamentado e deve ser encaminhado à Coordenação do PPGS dentro do prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo, sendo de competência da Comissão de Seleção do Programa análise do pedido, segundo a Resolução 36/2012 CONSEPE. Fica assegurada, sob condição, a participação do candidato na etapa seguinte da seleção quando o recurso ainda não tiver sido avaliado.

7.3. Ao final de cada etapa do concurso, serão divulgadas as notas obtidas pelos candidatos, discriminadas por prova e por examinador, bem como as médias consequentes, identificando-se os examinadores apenas por números e os candidatos apenas por seus números de inscrição.

7.4. Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na maior pontuação obtida na prova escrita.

7.5. Após sessenta (60) dias da divulgação do resultado final do processo de seleção e por um prazo de até noventa (90) dias, os candidatos poderão receber, na Secretaria do Programa, os documentos apresentados por ocasião da inscrição. Os exemplares do plano ou projeto de pesquisa não serão devolvidos. Decorrido o prazo supramencionado a documentação dos candidatos será destruída.

7.6. No ato de confirmação de matrícula, a ser realizada na Secretaria do PPGS, em período a ser posteriormente divulgado (no site e afixado no mural do PPGS), os candidatos classificados deverão apresentar os originais da documentação anteriormente entregue, incluindo o Diploma de Graduação ou certidão de Colação de Grau, bem como o título de Mestre para os que se candidatarem para o doutorado, sob pena de perda do direito à vaga.

7.7. A Comissão de Seleção poderá efetuar alteração no calendário do processo de seleção, divulgando novas datas para realização das atividades previstas, na Secretaria e no site do Programa na Internet. (www.cchla.ufpb.br/ppgs).

- 7.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

João Pessoa, 10 de outubro de 2013

MESTRADO	DOUTORADO
Prof. Adriano de Leon	Prof. Ariosvaldo da Silva Diniz
Prof. Antonio Giovanni Boaes Gonçalves	Profa. Simone Magalhães Brito
Profa. Teresa Cristina Furtado Matos	Prof. Eduardo Sérgio Soares Sousa
Prof. Marcos Ayala	Prof. Eliana Monteiro Moreira

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

ANEXO I

TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

MESTRADO E DOUTORADO

Atenção: Serão considerados os últimos cinco anos de atividade, conforme o item do 4.3 i deste Edital.

A – TITULAÇÃO (peso 01):

Peso	Formação	Número do documento anexo ao Currículo Lattes PREENCHIDO PELO CANDIDATO	Uso da comissão
	Documentos comprobatórios devem indicar período, local, instituição.		
03	Graduação em Ciências Sociais (10 pts.)		
03	Especialização em Ciências Sociais e áreas afins (10 pts.)		
01	Especialização em outras áreas (10 pts.)		
02	Mestrado em Sociologia ou Ciências Sociais (10 pts.)		

01	Mestrado em outras áreas (10 ptos.)		
Total de pontos (parcial)			

B– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 01):

Peso	Atividade Documentos comprobatórios devem indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes PREENCHIDO PELO CANDIDATO	Uso da comissão
03	Professor/a de ensino médio em sociologia (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
04	Professor/a de ensino superior em sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em sociologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
Total de pontos (parcial)			

C– ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Peso	Atividade Documentos comprobatórios devem Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes PREENCHIDO PELO CANDIDATO	Uso da comissão
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestre computados)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
03	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
Total de pontos (parcial)			

D– PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 03):

Peso	Trabalho produzido Documentos comprobatórios devem indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes PREENCHIDO PELO CANDIDATO	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes		

	(2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não classificado no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		
Total de pontos (parcial)			

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 02):

Peso	Trabalho produzido Documentos comprobatórios devem indicar evento, curso, duração, etc.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes PREENCHIDO PELO CANDIDATO	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitoria em eventos científicos e de extensão locais. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo		

	de 5 participações)		
Total de pontos (parcial)			

Pontual Geral

A	TITULAÇÃO
B	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
C	ATIVIDADES DE PESQUISA	
D	PRODUÇÃO ACADÊMICA	
E	ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO	
	TOTAL GERAL	

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2011

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - UFPB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – PPGS

Nome do (a) Candidato (a): _____

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço atual: (rua/av.) _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Fone para recado: (____) _____ E-mail: _____

Identifique-se numa das situações abaixo:

1 – Situação do (a) candidato (a):

() Solteiro(a), com ou sem renda própria, residindo com os pais;

() Solteiro(a), com renda própria, residindo sozinho(a);

() Casado(a) ou com companheiro(a) com filhos;

() Casado(a) ou com companheiro(a) sem filhos;

() Separado(a), residindo com os filhos;

() Separado(a) residindo sozinho(a);

() Outra. Especifique: _____

2 – Condições de moradia da família e/ou do(a) candidato(a):

() Casa ou apartamento próprio;

() Casa ou apartamento em aquisição;

() Casa ou apartamento alugado

() Casa ou apartamento cedido. Por quem? _____

() Divide aluguel com colegas. Valor pago: _____

() Pensionato. Mensalidade: _____

() Outra. Especifique: _____

PARECER (uso exclusivo da Coordenação do PPGS)

() Deferido

() Indeferido

Motivo:

Data: ___/___/___

.....
Assinatura do parecerista

ATENÇÃO → Antes de preencher o Quadro abaixo, leia as instruções:

1. Candidato(a) com renda própria que reside sozinho → preencher o quadro somente com os seus dados;
2. Candidato(a) com ou sem renda própria que reside com os pais → preencher o quadro com os seus dados, dos pais e das pessoas que residem com os mesmos;
3. Candidato(a) sem renda própria que não reside com os pais, mas depende financeiramente dos mesmos → preencher o quadro com os seus dados, dos pais e das pessoas que residem com os mesmos;
4. Candidato(a) casado(a) ou com companheiro(a) → preencher o quadro com os seus dados, do esposo(a) ou companheiro(a) e das pessoas que residem com os mesmos ou ajudam financeiramente.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - UFPB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

Nome*	Parentesco	Idade	Escolaridade	Estado Civil	Ocupação Profissional	Local onde trabalha	Salário	Outros Rendimentos

* Somente o primeiro nome

DECLARO, que as informações prestadas neste documento são verdadeiras. Outrossim, informo que estou ciente de que, se comprovada a inveracidade das informações prestadas e documentos apresentados, fico sujeito às penalidades cabíveis em lei.

___/___/___ Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Nome: _____

Documentação

ATENÇÃO: Esta folha deve ser entregue juntamente com a documentação.

1. Se assalariado:

- (a) declaração do Imposto de Renda e recibo de entrega no banco;
- (b) informe de rendimento e retenção na fonte – IRPF
- (c) contracheque ou Declaração do empregador.

2. Se comerciante:

- (a) declaração do *Pro Labore*;
- (b) declaração de Imposto de Renda – Pessoa Jurídica e Registro da Firma.

3. Se aposentado:

- (a) comprovante mensal de Aposentadoria, Pensão ou outro benefício.

4. Se proprietário ou trabalhador rural:

- (a) cadastro de imóvel rural atualizado (cadastro do INCRA – Ministério da Agricultura);
- (b) declaração fornecida pelo trabalhador ou proprietário rural onde conste:
 - utilização da terra; produção (o que produz); quantidade (o que produz);
 - renda dos últimos 12 meses e referentes a quê; descrição dos bens.

5. Se trabalhador autônomo:

- (a) declaração de próprio punho onde conste os rendimentos mensais médios, a descrição das atividades e dos bens;
- (b) registro de autônomo no INSS (cartão de identificação e último recolhimento de contribuição).

6. Outros documentos:

- (a) carteira profissional (folhas de identificação, contrato de trabalho e alteração salarial). Em caso de desemprego, apresentar também comprovante de seguro desemprego;
- (b) em caso de estagiário ou bolsista, deverá apresentar o termo de compromisso e o recibo atualizado do pagamento;

- (c) comprovante de outros rendimentos (aluguéis, transações financeiras, etc.)
- (d) documento comprobatório de pensão alimentícia;
- (e) trabalhador remunerado através de comissões, comprová-las com declaração do local, constando a média mensal recebida;
- (f) contas de luz, água, Imposto Predial;
- (g) recibo de aluguel e/ou recibo de prestação de moradia em aquisição;

Recebido em: ___/___/___

Nome do recebedor

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA NECESSIDADE DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - UFPB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – PPGS**

Declaro, para os devidos fins, estar ciente de que, caso seja aprovado no presente processo de seleção para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPB, minha matrícula neste curso estará condicionada à apresentação de Diploma ou de Certificado de Conclusão de curso de Graduação, ou ainda de Declaração da Coordenação do Curso atestando que já o concluí, estando apenas no aguardo da emissão da respectiva documentação.

(Local e data)

Assinatura do candidato

Nome, Identidade e CPF do candidato

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA NECESSIDADE DE CONCLUSÃO DO
CURSO DE MESTRADO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - UFPB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – PPGS

Declaro, para os devidos fins, estar ciente de que, caso seja aprovado no presente processo de seleção para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPB, minha matrícula neste curso estará condicionada à apresentação de Diploma ou de Certificado de Conclusão de curso de Mestrado, ou ainda de Declaração da Coordenação do Curso atestando que já o concluí, estando apenas no aguardo da emissão da respectiva documentação.

(Local e data)

Assinatura do candidato
Nome , Identidade e CPF do candidato

ANEXO IV

BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA O PROCESSO SELETIVO

1. MESTRADO

- DURKHEIM, E. As regras do método sociológico (O fato social)
_____. As formas elementares da vida religiosa. (Introdução e Conclusão)
- MARX, K. Prefácio à contribuição à crítica da economia política
_____. Manuscritos Econômicos e Filosóficos (Trabalho estranhado e propriedade privada)
- MARX, KARL. A mercadoria. In. _____. O capital: crítica da economia política (vol. 1). 12ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- WEBER, M. Metodologia das Ciências Sociais . V.2 (Sobre algumas categorias da Sociologia Compreensiva)
- GIDDENS, A. As consequências da modernidade (Introdução)
- HALL, S. A identidade cultural da pós-modernidade

2. DOUTORADO

- DURKHEIM, Émile. O suicídio: estudo de sociologia. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- MARX, Karl. O 18 de Brumário de Luís Bonaparte. São Paulo: Boitempo, 2011.
- WEBER, Max. A ética protestante e o 'espírito' do capitalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- BECKER, Howard. Outsiders: estudos de sociologia do desvio. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.
- BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- ELIAS, Norbert. A Sociedade dos indivíduos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

ELIAS, Norbert. Estabelecidos e outsiders; sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis, Vozes, 1987.

GIDDENS, A. A constituição da sociedade. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

LISTA DE PROFESSORES ORIENTADORES

Adriano de León (MESTRADO & DOUTORADO)

Antonio Giovanni Boaes Gonçalves (MESTRADO & DOUTORADO)

Ariosvaldo Diniz (MESTRADO & DOUTORADO)

Artur Perrusi (MESTRADO & DOUTORADO)

Charlton José Machado (MESTRADO & DOUTORADO)

Ednalva Maciel Neves (MESTRADO & DOUTORADO)

Eduardo Sérgio Soares Sousa (MESTRADO & DOUTORADO)

Eliana M. Moreira (MESTRADO & DOUTORADO)

Elizabeth Cristina de A. Lima - (MESTRADO & DOUTORADO)

Flávia Ferreira Pires (MESTRADO & DOUTORADO)

Jean Carlo de Carvalho (MESTRADO & DOUTORADO)

Loreley Garcia (MESTRADO & DOUTORADO)

Marcela Zamboni Lucena (MESTRADO)

Marcos Ayala (MESTRADO & DOUTORADO)

Mónica Franch (MESTRADO & DOUTORADO)

Roberto Veras de Oliveira (MESTRADO & DOUTORADO)

Simone Brito (MESTRADO & DOUTORADO)

Teresa Cristina Furtado Matos (MESTRADO)

Tereza Correia Queiróz (MESTRADO & DOUTORADO)

Pós doutorandos, desenvolvendo projetos no PPGS, poderão co-orientar no curso de Mestrado:

Túlio Rossi

Oswaldo Giovannini Junior